

DECRETO N° 2084 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de assunto particular e dá outras providências.

O Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 98 da Lei Complementar n°. 023 de 23 de Agosto de 2007, paragrafo único,

DECRETA.

Art. 1º. - Fica concedido Licença Particular a servidora pública **CRISTIANE THIESEN** inscrita sob o CPF n° 000.161.960-82, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, licença para tratar de assunto particular de até 02 (dois) anos sem subsídio, conforme citado no Artigo acima mencionado.

Art. 2º. - O período concedido terá início no dia 03 de Agosto de 2020 e término no dia 03 de Agosto de 2022, podendo retornar antes desse período por interesse de ambas as partes.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 03 de Agosto de 2020.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura em 03/08/2020.